



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.010252/2024-53

Contrato nº 56/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 56/2022** celebrado com a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - FUNDAÇÃO ASTEF, CNPJ nº 08.918.421/0001-08, cujo Constitui objeto deste instrumento obter o apoio da CONTRATADA, com a finalidade de dar apoio administrativo e financeiro ao Projeto intitulado "Implantação e Desenvolvimento de Cursos no Âmbito do Sistema UAB", em decorrência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 9527/2022 (3781520) firmado com a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme Plano de Trabalho Doc. Sei 3953140".

Considerando a solicitação para Inclusão dos dados orçamentários apresentados pela COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO E ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CPO) conforme o Despacho nº 479/2024/CPO/PROPLAD/UFC (4916054) para atendimento do OFÍCIO 18/2024/SEC_UAB/IUVI/REITORIA (4807382) do Coordenador do Projeto, segue abaixo a fonte dos recursos para o novo aporte:

- **Programa de Trabalho:** 12.364.5113.21D7.0023 - Apoio à Educação a Distância

- **Fonte de Recursos:** 1000000000 - Recursos Livres da União,

Fortaleza-CE, 2024

Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 24/05/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4960533** e o código CRC **18E956DA**.

Criado por [augustomacedo](#), versão 5 por [augustomacedo](#) em 24/05/2024 11:21:09.